CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

MOÇÃO Nº 04/02

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o empobrecimento de nossa região vem acontecendo desde a década de 70, quando se deu o êxodo rural, motivado pela expulsão do homem do campo, substituído pela criação de gado em pastagem extensiva;

CONSIDERANDO que Caiuá, Presidente Bernardes e Sandovalina foram os municípios que apresentaram o maior crescimento populacional da região na última década, em virtude de assentamentos realizados pelo trabalho desenvolvido pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST; e,

CONSIDERANDO que a questão fundiária em nossa região é hoje, sem dúvida nenhuma, o principal problema e que precisa ser encarado com propostas concretas pelos governos: federal, estadual e municipal.

APRESENTO À MESA na forma regimental e ouvido o Plenário, Moção de Protesto pela forma em que o prefeito de Presidente Prudente, senhor Agripino de Oliveira Filho, no dia 29 de janeiro de 2002, fazendo uso do maquinário da prefeitura local, bloqueou a Rod. Assis Chateubriand, prejudicando sobremaneira, centenas de pessoas que dela fazem uso, desrespeitando a Constituição Federal que garante o direito de ir e vir de qualquer cidadão, tentando impedir a marcha ordeira e pacífica do MST, que pedia a paz e o fim da violência no campo.

SOLICITO que cópia da presente seja encaminhada à Câmara Municipal de Presidente Prudente e de Pirapozinho, à Assembléia Legislativa do Estado, ao Governo do Estado e a Direção Nacional do MST.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2002.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
Vereador

LIDO NA SESSAO
DE 26 / 02 / 02

REJEITADO
Sessão de 26 / 02 / 02

Presidente da Câmara